



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 143/24 DE 15 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA ISADORA MACHADO DA SILVA E PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **ISADORA MACHADO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de abril de 2024 a 02 de agosto de 2024, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **ISADORA MACHADO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 03 de agosto 2024 a 01 de outubro de 2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.